



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 385/2003

“Dispõe sobre o Arquivamento da Comissão Especial de Inquérito”

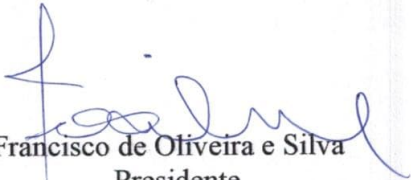
Considerando a decisão do Plenário que votou por maioria absoluta à favor do Relatório final da Comissão Especial de Inquérito;

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:


Art. 1º- Fica arquivada a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 219/03, uma vez que os fatos alegados na Denúncia não ficaram comprovados e o Plenário da Câmara Municipal votou por maioria absoluta pelo seu Arquivamento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 12 de dezembro de 2003.



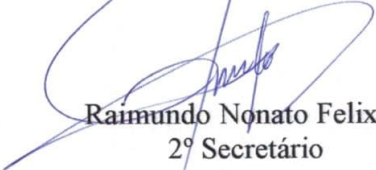
Francisco de Oliveira e Silva
Presidente



Raimundo Váhy de Moraes
Vice-Presidente



Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário



Raimundo Nonato Felix Ambé
2º Secretário